



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.250, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válida prorrogação do afastamento do servidor Docente **SIDDHARTA LEGALE FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1891342, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Direito – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Direito, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17/09/16 a 11/02/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000874/2016-02.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas